

ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-CP-FMS.

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços na área de oftalmologia, compreendendo realização de consulta, exames e cirurgia, pelo preço constante na tabela nacional do SUS, junto a secretaria de saúde do município de Ocara-Ce.

Aos 28 (vinte e oito), dias do mês de julho de 2021, às 15:00horas, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 013/2021-GAB de 04 de janeiro de 2021, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão - Presidente, Regiane Severiano da Silva, Antônia de Jesus Paulino da Silva, membros e ainda as licitantes:


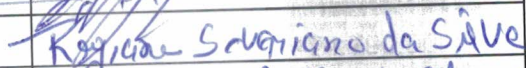
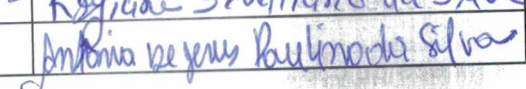
Nº	LICITANTE	CNPJ
1	LPM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Representante: Leandro Pessoa Mota CPF nº 913.629.973-15	33.598.476/0001-25

Com observância nas disposições contidas no CREDENCIAMENTO nº 001/2021-CP-FMS, cujo objeto é o Credenciamento para prestação de serviços na área de oftalmologia, compreendendo realização de consulta, exames e cirurgia, pelo preço constante na tabela nacional do SUS, junto a secretaria de saúde do município de Ocara-Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Credenciamento, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Iniciada a fase de habilitação onde os documentos serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da concorrente. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 incisos I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com análise da proposta de preço. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas no referido CREDENCIAMENTO, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o(a) proponente está classificado(a). Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	VALOR R\$
----	-----------	-----------

1	LPM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.	474.790,00
----------	-------------------------------------	------------

O(A) vencedor(a) foi LPM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Credenciamento. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O participante estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Antônio Paz Romão	
MEMBRO:	Regiane Severiano da Silva	
MEMBRO:	Antônia de Jesus Paulino da Silva	

LICITANTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
LPM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.	Leandro Pessoa Mota	913.629.973-15	